

08-0211/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0211 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0211 / 2010

DE

17/08/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

JAMIL MURAD

E M E N T A:

COMUNICA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES A PARTIR DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2010, PELO
PERIODO DE DOIS DIAS.

ARQUIVADO EM 14/09/2010

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO

Viviane Ferrelra Pó

Téc. Administrativo - R. F. 10.882
Arquivo Geral - SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 12:45:41

00000007219-21





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Folha nº 01 do proc
Nº 08-211 do 10
Assina Cícero - Pres. Parlamentar
RF 100 435



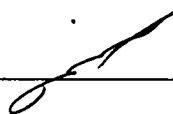
COMUNICAÇÃO DE LICENÇA

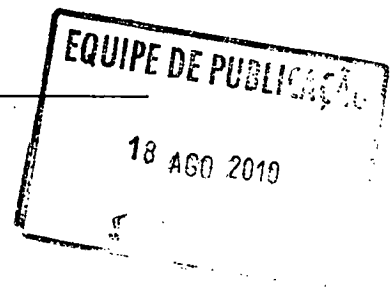
08 - RDP
08- 00211/2010

Senhor Presidente,

Comunico nos termos do artigo 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo que entrarei em licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a partir do dia 17 de agosto do corrente pelo período de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, em


Vereador Jamil Murad



Supra: (n) Juntado(s), nesta
lha, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02

Em 24/8/20

Adelina Cidre

Assistente Paralela

Registro 100 406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo n.º 08.211 de 20 10 24 8 10 (a) Cid

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP-33 – Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento. Informo, outrossim, que cópia do presente requerimento foi encaminhada à Subsecretaria de Recursos Humanos para anotações em prontuário e demais providências pertinentes àquele setor.

24/08/10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fis.

Arquivado em 24/09/50

O Func.º Antonio

Antonio Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075